



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 041, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a professora Matilde Perez Quinteiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir o veículo oficial, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e de categoria compatível com o veículo a ser conduzido nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral